



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0898

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de torre metálica para alocação de equipamentos de transmissão de sinal televisivo, obedecendo as especificações do Termo de Referência encaminhado pela requisitante bem como da Proposta apresentada pela Contratada, junto a empresa UDSON ROBERTO DE ARAÚJO PICCOLI 76426246972 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.479.558/0001-13 localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4465, Edif. Castelo Branco, sala 1, zona I, CEP. 87.501-170 na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 13 de novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/11/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 048/2020, Processo Administrativo nº. 129/2020, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas vicinais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço global, em favor da empresa: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.495.891/0001-18, pelo valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de
Novembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 044/CMJ/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Jateí – MS no dia 16 de novembro de 2020".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação de uma das sepas do Coronavírus como pandemia pela OMS – Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020;

CONSIDERANDO os cuidados a serem tomados na data de 15 de novembro de 2020 de acordo com o acontecimento das eleições e diante o possível contágio;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Jateí/MS, no dia 16.11.2020, segunda-feira;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente